



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

e-mail: *cmurania@gmail.com* - Tel: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy, nº 1474 - Caixa Postal 02 - CEP 15.760-000- Urânia/SP

A T O Nº 005/2020

A Mesa da Câmara Municipal de Urânia, Estado de São Paulo, etc.

CONSIDERANDO que, no dia 04 de setembro de 2020 o Governo do Estado de São Paulo em seu anúncio classificou o Município de São José do Rio Preto como fase Amarela, passando a permitir a ampliação do horário de funcionamento do comércio e de serviços, esta Casa Legislativa:

RESOLVE:

Artigo 1º - O atendimento presencial ao público ficará disponível entre as 8:30 AM e 11:30 AM, sendo vedado o acesso da população ao prédio da Câmara Municipal a partir das 13:00 PM. As medidas de que trata este Ato vigorarão até decisão em sentido contrário da Mesa da Câmara Municipal de Urânia.

Parágrafo 2º - Em caráter excepcional, fica alterado o horário de funcionamento para o período compreendido das 08:30 AM às 16:00 PM. O atendimento continuará sendo feito através dos canais de atendimento desta Câmara Municipal, como telefone, e-mail e site oficial.

Parágrafo 3º - Os servidores com mais de 60 (sessenta) anos de idade, gestantes e demais pessoas definidas como "Grupo de Risco", deverão executar suas atividades prioritariamente por acesso remoto ou outro equivalente ("home office").

Artigo - 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Urânia, SP, 14 de setembro de 2020.


José Amauri Pinheiro da Silva
Presidente


Tomaz Coronado Sanches
Vice-Presidente


Silvane Cesar Marques Luiz
1º Secretário


Clóvis Magron Fonte
2º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria em data supra.


Ademar Maringolo Júnior
Diretor Administrativo
RG 48.979.868-8
CPF 431.173.408-58